



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 18 de abril de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

COMUNICADO Nº 002, DE 17 DE ABRIL DE 2024

A Defensora Pública Coordenadora do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial, Vanessa Alves Vieira, convoca, com prejuízo das atribuições, nos termos do art. 18, inc. III da Deliberação 38, de 04-05-2007, os/as Defensores/as Públicos/as do Estado, a seguir nominados/as, para participar da Reunião Ordinária que será realizada no dia 19/04/2024 das 9h30 às 18h, em São Paulo/SP: Antônia Pereira Gay, Danilo Martins Ortega, Douglas Ribeiro Basilio, Felipe Amorim Principessa, Jaqueline Marcele Alves Amaral, Laura Joaquim Taveira, Luis Gustavo Cordeiro Sturion, Marcelo Bonilha Campos, Maria Carolina Pereira Magalhães, Rafael de Paula Eduardo Faber, Raquel Peralva Martins de Oliveira, Vinicius Conceição Silva Silva e Yolanda de Salles Freire Cesar. Expediente: 1.Comunicações da Coordenação; 2. Manifestações abertas sobre assuntos diversos; 3. Discussão sobre procedimentos administrativos e atuações do NUDDIR; 4. PAs para arquivamento: 61/2015; 5. Período da tarde: formação interna sobre acesso à justiça pelos povos indígenas.

Os efeitos da Portaria que agregou nos termos dos arts. 5º, inciso V, 7º, inciso I, e 8º, incisos I ao III, tudo do Decreto-Lei 260/70, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.305/17, os policiais militares abaixo relacionados, a contar de 12-4-24, em face das suas exonerações a pedido, conforme publicação inserta no DOESP nº 70, de 12-4-24, para fins de regularização de suas situações funcionais:
ex-2º Sgt PM 118280-3 Paulo Gujef Junior, da APMTJ;
ex-Sd PM 147709-9 Deivid Alves da Silva, do 11º GB;
ex-Sd PM 148025-1 Thiago Carneiro Arruda, da 36ºBPM/M. (Port DP-332-222-24)
Os efeitos da Portaria que agregou nos termos dos arts. 5º, inciso V, 7º, inciso I, e 8º, incisos I ao III, tudo do Decreto-Lei 260/70, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.305/17, o Cb PM 156407-2 Cleber Augusto Pereira, adido ao 4º BPM/M, revertendo-o ao serviço ativo, de acordo com o disposto no artigo 9º do mesmo Decreto-lei, desligando-o de adido e classificando-o no 4º BPM/M, tudo a contar de 12-4-24, em virtude da interrupção da licença sem vencimentos, para tratar de interesse particular (para fins de regularização da situação funcional). (Port DP-333-222-24)

Comando de Policiamento de Choque

REASSUNÇÃO DO DIRIGENTE DA UGE 180168 CPCHQ

Assumiu novamente o cargo de Dirigente da UGE 180168, COMANDO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE, a partir de 18 de abril de 2024, após retornar de seu afastamento, o Coronel PM VALMOR SARAIVA RACORTI, CPF:156.882.098-44, ficando responsável pelas atividades da referida UGE.

RETIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

Retificação da intimação constante no DOE nº 12, de 12-04-2024:
O Encarregado do Inquérito Policial Militar nº 5BPChq-001/13/24, NOTIFICA o defensor constituído do Sd PM 146706-9 Nelson Carvalho Silva, Dr. Bruno Salla Rodrigues, OAB nº 236882-E/SP, com endereço profissional na Avenida Tucuruvi, 291, Tucuruvi, São Paulo/SP, que a oitiva do referido policial militar está agendada para o dia 25 de abril de 2024, às 10h00, na sede do 5º Batalhão de Polícia de Choque - "Canil", situado à Av. Tenente Júlio Prado Neves, 1.111, VI. Albertina, São Paulo/SP, para instrução relacionada ao procedimento em epígrafe.

RETIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

Retificação da intimação constante no DOE nº 12, de 12-04-2024:
O Encarregado do Inquérito Policial Militar nº 5BPChq-001/13/24, NOTIFICA o defensor constituído do 3º Sgt PM 144718-1 Yuri Anderson Madeira de Moraes, Dr. Bruno Salla Rodrigues, OAB nº 236882-E/SP, com endereço profissional na Avenida Tucuruvi, 291, Tucuruvi, São Paulo/SP, que a oitiva do referido policial militar está agendada para o dia 25 de abril de 2024, às 09h30, na sede do 5º Batalhão de Polícia de Choque - "Canil", situado à Av. Tenente Júlio Prado Neves, 1.111, VI. Albertina, São Paulo/SP, para instrução relacionada ao procedimento em epígrafe.

Defensoria Pública do Estado

Defensoria Pública Geral do Estado

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17 de abril de 2024

Nomeando, com fundamento no inciso VII do artigo 19, da Lei Complementar nº 988/2006, em virtude de aprovação em concurso público, cuja homologação foi publicada no DOE de 8/4/2024, para ocupar o cargo de DEFENSOR/A PÚBLICO/A DO ESTADO NÍVEL I em Jornada Integral, no

SQCD, na EV-E referência 1 (um), de que trata o anexo do artigo 240 da Lei Complementar nº 988/2006, em vaga decorrente da criação pela Lei Complementar nº 1189/2012:
Talissa Gobetti Correia Antunes;
Alison dos Santos Silva;
Natalia Batagim de Carvalho;
Gustavo Pires de Carvalho;
Jarden Marquel de Aquino Ribeiro;
Nina Cappello Marcondes;
Gregorio Soria Henriques Figueiredo;
Joao Pedro Rodrigues Nascimento;
Carolina Silveira Lobianco e Souza;
Jose Luiz Amorim Ribas Filho;
Victor Santos da Cunha;
Guilherme Otavio de Souza Bruniera;
Leonardo de Aguiar Silveira;
Andre Ferreira;
Ursula Kiwelowicz Guimaraes da Rocha;
Julio Cesar Marques da Silva;
Diego Vitelli Vasco dos Santos;
Lauriane Matos da Rocha Barros (sub judice);
Caroline Austregesilo de Athayde Pessoa;
Tamires Maciel Ramiro;
Caio Cesar Barbosa da Silva;
Thais Pastor de Amorim Siqueira;
Eduardo Baker Valls Pereira;
Ana Luiza Moraes Braga;
Jeanderson da Silva Bispo;
Paulo Victor Lopes (sub judice);
Helena Rosal Silva;
Dener Luiz Silva (sub judice);
Karla Janaina Castro y Rodriguez de Franca;
David Ramalho Herculano Bandeira;
Andre Alvino Pereira Santos;
Riccardo Spengler Hidalgo Silva;
Rafaele Cristine Medeiros Soares;
Aline Angela Bruschi;
Luciana de Sousa Teixeira;
Barbara Piffer Grande;
Alana Goncalves Cardoso da Silva;
Raissa Fernandes Lima Campos;
Leonardo Seefeldt Cuoghi;
Fernanda Contreras de Oliveira.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17 de abril de 2024

Nomeando, com fundamento no artigo 19, inciso VII, da Lei Complementar nº 988/2006, NATALIA CIPRESSO, em virtude de aprovação em concurso público, cuja homologação foi publicada no DOE de 08/04/2024, para ocupar o cargo de DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO NÍVEL I, em Jornada Integral, no SQCD, na EV-E referência 1 (um), de que trata o anexo do artigo 240 da Lei Complementar nº 988/2006, em vaga decorrente do falecimento de BRUNO HADDAD GALVÃO.
Nomeando, com fundamento no inciso VII do artigo 19, da Lei Complementar nº 988/2006, FATIMA TAYNARA DIAS BORGES, em virtude de aprovação em concurso público, cuja homologação foi publicada no DOE de 08/04/2024, para ocupar o cargo de DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO NÍVEL I, em Jornada Integral, no SQCD, na EV-E referência 1 (um), de que trata o anexo do artigo 240 da Lei Complementar nº 988/2006, em vaga decorrente da exoneração de MAYARA ROSSALES MACHADO.
Nomeando, com fundamento no inciso VII do artigo 19, da Lei Complementar nº 988/2006, FERNANDO PEREZ DA CUNHA LIMA, em virtude de aprovação em concurso público, cuja homologação foi publicada no DOE de 08/04/2024, para ocupar o cargo de DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO NÍVEL I, em Jornada Integral, no SQCD, na EV-E referência 1 (um), de que trata o anexo do artigo 240 da Lei Complementar nº 988/2006, em vaga decorrente da exoneração de CAROLINA DALLA VALLE BEDICKS.
Nomeando, com fundamento no inciso VII do artigo 19, da Lei Complementar nº 988/2006, MARIA FERNANDA ALVES BORIO, em virtude de aprovação em concurso público, cuja homologação foi publicada no DOE de 08/04/2024, para ocupar o cargo de DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO NÍVEL

I, em Jornada Integral, no SQCD, na EV-E referência 1 (um), de que trata o anexo do artigo 240 da Lei Complementar nº 988/2006, em vaga decorrente da aposentadoria de WAGNER GIRON DE LA TORRE.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17 de abril de 2024

Autorizando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, c/c artigo 150, VII, todos da LC 988/06, o afastamento do Defensor Público Rafael Galati Sábio para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, exercer mandato de Presidente na Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos – APADEP, a partir de 18/4/2024.

Segunda Subdefensoria Pública Geral do Estado

ATO CONJUNTO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR RESPONDENDO IGUALMENTE PELO EXPEDIENTE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA

Ato Conjunto do Terceiro Subdefensor Público-Geral respondendo igualmente pelo expediente da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 17/04/2024

Cessando, com base no artigo 1º, Inciso I e II, b, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, a designação da Servidora Pública abaixo relacionada para atuar em plantões judiciários remotos, nos termos Deliberação CSDP 334/2017, a partir de: 17/04/2024, Larissa Maria Veloso Costa – Americana, Amparo, Andradina, Assis, Batatais, Botucatu, Casa Branca, Dracena, Fernandópolis, Itanhaém, Itapeva, Itu, Ituverava, Jaboticabal, Jales, Lins, Mogi Mirim, Ourinhos, Pirassununga, Presidente Venceslau, São João da Boa Vista e Votuporanga

Terceira Subdefensoria Pública Geral do Estado

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 17/04/2024

Autorizando, com base no artigo 1º, II, “c”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O de 18-11-2017, e nos termos da decisão proferida no expediente SEI nº 2021/0006773, o Defensor Público Arthur Soares Pinto Moser, Coordenador Auxiliar da Unidade Sorocaba – Regional Sorocaba, a se afastar de suas atribuições ordinárias, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à Coordenação Regional, nos dias 18 e 19/04/2024.

Coordenadoria Geral de Administração

Portaria do Coordenador Geral de Administração

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria do Coordenador Geral de Administração
Ato de 17/04/2024
DESCREDENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE MOGI DAS CRUZES
Sabrina Szlachta Estuer, a partir de 17/04/2024
UNIDADE ARAÇATUBA
Bruna Marinelli Silva Paupitz, a partir de 18/04/2024
Douglas Alexandrine Barbosa, a partir de 18/04/2024
UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Isadora Ketelut Carneiro, a partir de 17/04/2024
UNIDADE BARRETOS
Rafael Rodrigues De Paula, a partir de 17/04/2024
DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea “c”, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE RIBEIRÃO PRETO
Nadya Roberta Medrado Alves, a partir de 16/04/2024
DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das

Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE ARAÇATUBA
Alana Cardoso Bigaton, a partir de 18/04/2024
UNIDADE FERRAZ DE VASCONCELOS
Wesley Borges Goncalves, a partir de 18/04/2024
DESCREDENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Psicologia, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Danilo Jose Fileto Da Cruz, a partir de 17/04/2024
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria do Coordenador Geral de Administração
Ato de 17/04/2024
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE ITAQUERA
Thamyres Dos Santos Moura, a partir de 15/04/2024
UNIDADE SANTO AMARO
Erick Silva Pereira, a partir de 22/04/2024
UNIDADE TAUBATÉ
Ana Carolina De Almeida Silva, a partir de 18/04/2024
UNIDADE SÃO VICENTE
Cristiane Barbosa Silva, a partir de 18/04/2024
UNIDADE JUNDIAÍ
Alex Sandro Castelo Branco Junior, a partir de 17/04/2024
UNIDADE FRANCA
Juliana Simoes Colete, a partir de 17/04/2024
UNIDADE AVARÉ
Pedro Luiz Soares, a partir de 26/04/2024
UNIDADE BUTANTÃ
Leonardo Augusto Da Silva, a partir de 08/04/2024
Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):
UNIDADE OSASCO
Livia Milena Uchoa Cavalcante Bonjardim Soares, a partir de 18/04/2024
UNIDADE SANTO AMARO
Michel Angelo Domingues Jacinto, a partir de 18/04/2024
UNIDADE IPIRANGA
Janete Da Silva Bruno Conceicao, a partir de 17/04/2024
UNIDADE SANTANA
Eloa Da Silva, a partir de 18/04/2024
Marcio Elias Souza Santos, a partir de 18/04/2024
UNIDADE NOSSA SENHORA DO Ó
Daniela Regina Sa Silva, a partir de 18/04/2024
UNIDADE MOGI DAS CRUZES
Joao Victor Vieira Tavares, a partir de 18/04/2024
Ana Paula Ricardo Cavalcante, a partir de 18/04/2024

Departamento de Recursos Humanos

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 17/04/2024
CONVOCAMOS as/os candidatas/os aprovadas/os no IX Concurso de Ingresso na Carreira de Defensor/a Público/a, abaixo relacionadas/os, para encaminharem, até o dia 22/04/2024, à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Departamento de Recursos Humanos, através do endereço eletrônico drh@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital no formato PDF os documentos exigidos para a posse, listados a seguir.

- NATALIA CIPRESSO
- FATIMA TAYNARA DIAS BORGES
- FERNANDO PEREZ DA CUNHA LIMA

MARIA FERNANDA ALVES BORIO
TALISSA GOBETTI CORREIA ANTUNES
ALISON DOS SANTOS SILVA
NATALIA BATAGIM DE CARVALHO
GUSTAVO PIRES DE CARVALHO
JARDEN MARQUEL DE AQUINO RIBEIRO
NINA CAPPELLO MARCONDES
GREGORIO SORIA HENRIQUES FIGUEIREDO
JOAO PEDRO RODRIGUES NASCIMENTO
CAROLINA SILVEIRA LOBIANCO E SOUZA
JOSE LUIZ AMORIM RIBAS FILHO
VICTOR SANTOS DA CUNHA
GUILHERME OTAVIO DE SOUZA BRUNIERA
LEONARDO DE AGUIAR SILVEIRA
ANDRE FERREIRA
URSULA KIWELOWICZ GUIMARAES DA ROCHA
JULIO CESAR MARQUES DA SILVA
DIEGO VITELLI VASCO DOS SANTOS
LAURIANE MATOS DA ROCHA BARROS (SUB JUDICE)
CAROLINE AUSTREGESILLO DE ATHAYDE PESSOA
TAMIRES MACIEL RAMIRO
CAIO CESAR BARBOSA DA SILVA
THAIS PASTOR DE AMORIM SIQUEIRA
EDUARDO BAKER VALLS PEREIRA
ANA LUIZA MORAES BRAGA
JEANDERSON DA SILVA BISPO
PAULO VICTOR LOPES (SUB JUDICE)
HELENA ROSAL SILVA
DENER LUIZ SILVA (SUB JUDICE)
KARLA JANAINA CASTRO Y RODRIGUEZ DE FRANCA
DAVID RAMALHO HERCULANO BANDEIRA
ANDRE ALVINO PEREIRA SANTOS
RICCARDO SPENGLER HIDALGO SILVA
RAFAELE CRISTINE MEDEIROS SOARES
ALINE ANGELA BRUSCHI
LUCIANA DE SOUSA TEIXEIRA
BARBARA PIFFER GRANDE
ALANA GONCALVES CARDOSO DA SILVA
RAISSA FERNANDES LIMA CAMPOS
LEONARDO SEEFELDT CUOGHI
FERNANDA CONTRERAS DE OLIVEIRA

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A POSSE

- Cédula de identidade;
- Certidão de nascimento ou casamento (se houver);
- Título de eleitor bem como comprovante de última votação;
- CPF;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se não houver entregar a declaração que não possui;
- Certificado de reservista (no caso de homens);
- Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos (se houver);
- 1 fotos 3X4;
- Atestado de Antecedentes Criminais Estadual e Federal
- Comprovante de inscrição junto à OAB;
- Comprovante de conclusão de escolaridade exigida para o cargo.
- Comprovante de abertura de conta corrente no Banco do Brasil;
- Comprovante de residência;
- Declaração de não acumulação de cargo público;
- Declaração para servidor público;
- Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº 8.730/93, Lei nº 8.429/92 e Instrução Normativa nº 05/94-TCU;

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos de 17/04/2024

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Pós Graduação da Defensoria Pública abaixo relacionada, para até o dia 23/04/2024, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Marília, através do endereço eletrônico unidade.marilia@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
- b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos,ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
- h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
- i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
- j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
GABRIEL GAETA SILVA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 17/04/2024

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionada, para até o dia 23/04/2024, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Araraquara, através do endereço eletrônico gacolla@defensoria.sp.def.br em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justičas Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

NOME

Leonardo Costa Rocha

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 17/04/2024

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Pós-Graduação da Defensoria Pública abaixo relacionada, para até o dia 24/04/2024, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Franca, através do endereço eletrônico pfluna@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
 - b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
 - c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
 - d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
 - e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
 - f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
 - g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
 - h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
 - i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
 - j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.
8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

GUSTAVO HENRIQUE ORLANDO BONAMIM

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 17/04/2024

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para até o dia 23/04/2024, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Taubaté, através do endereço eletrônico tmorais@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

NOME

Ryan Almeida de Oliveira

Tatiana Larissa Ferreira Tosetto

André Luiz de Almeida Teófilo

Kayan de Castro Nogueira

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 17/04/2024

Convocando as candidatas aprovadas em Concurso de Estagiários/as de Pós-Graduação da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para até o dia 23/04/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Taubaté, através do endereço eletrônico tmorais@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
- b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá ser realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

MARINA GADIOLI DE OLIVEIRA COSTA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos de 17/04/2024

Convocando a candidata aprovada em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação abaixo relacionado, para até o dia 24/04/2024, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Barretos, através do endereço eletrônico vsousa@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá ser realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Vitor César Alves de Almeida Filho

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 17/04/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação abaixo relacionados/as, para até o dia 24/04/2024, encaminhem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Itaquera através do endereço eletrônico rfausto@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá ser realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Glenda Renata Faria Magalhães

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 17/04/2024

Convocando a candidata aprovada em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação abaixo relacionada, para até o dia 22/04/2024, encaminhar à

Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Bauru através do endereço eletrônico unidade.bauru@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

VIVIANE SIQUEIRA GERALDI.

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 17/04/2024

Convocando o candidato aprovado em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionado, para até o dia 22/04/2024, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Osasco, através do endereço eletrônico vmsilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal

- 1 foto 3x4.

NOME

Maria Emmeli Andrade Alessio

Despacho do Diretor Técnico

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Despacho do Diretor Técnico, de 27/03/2024.
Deferindo, o pedido de licença amamentação a Luciana Arbeli Bernardes, Agente de Defensoria Pública, pelo período de 25/05/2024 a 14/06/2024.
(Republicado por conter incorreções)

Universidade de São Paulo

Reitoria

Gabinete do Reitor

DESPACHO DO REITOR, DE 16 DE ABRIL DE 2024

Autorizando, nos termos da Portaria GR 7.680/2021, **CARLA FERNANDA FONTANA**, Editor, Superior 3, sob a égide da CLT, em jornada de 40 horas semanais de trabalho, junto à Editora da USP e Assistente Técnico de Direção IV, Divisão Técnica de Produção Editorial, a afastar-se para trabalho externo, no período de 22/04/2024 a 27/04/2024, para participar, como representante da EDUSP, da Feira Internacional do Livro de Buenos Aires e das "Jornadas Profissionais" - Argentina; Proc. USP 06.1.14306.1.5.

DESPACHOS DO REITOR, DE 16 DE ABRIL DE 2024

Convalidando o afastamento sem prejuízo dos salários e das demais vantagens da função de **CAIO FERRAZ CRUZ**, Educador, Superior 2, em jornada de 40 horas semanais de trabalho, sob e égide da CLT, junto à Escola de Artes, Ciências e Humanidades, por 61 dias, no período de 15/04/2024 a 14/06/2024, nos termos da Portaria GR 7.680/2021, para participar de Programa de Capacitação para Servidores Técnico-Administrativos no Exterior - França (com ônus CAPES, PrInt USP Edital 14/2023); Proc. USP 10.1.3018.86.7.

Autorizando, nos termos do artigo 78, inciso XI, da Lei 10.261/1968, **PAULO ANDRADE LOTUFO**, Professor Titular, ref. MS-6, em RDIDP, lotado na Faculdade de Medicina e Superintendente de Saúde, Superintendência de Saúde, Reitoria, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, por 5 dias, no período de 13/05/2024 a 17/05/2024, para participar de reunião - México; Proc. USP 87.1.65946.1.2.

Autorizando, nos termos do artigo 40, inciso VII, da Resolução 7.271/2016, **MARLY BABINSKI**, Professor Titular, ref. MS-6, em RDIDP, e Diretora do Instituto de Geociências, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, por 9 dias, no período de 16/08/2024 a 24/08/2024, para participar da "Goldschmidt Conference" com apresentação de trabalho - Estados Unidos da América (CNPq); Proc. USP 94.1.342.44.6.

Autorizando, nos termos da Portaria GR 7.680/2021, os indicados abaixo, sob a égide da CLT, a afastarem-se sem prejuízo dos salários e das demais vantagens da função:

ADRIANA CYBELE FERRARI, Bibliotecário III, Superior 5, em jornada de 40 horas semanais de trabalho, junto à Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas e Coordenadora Executiva da Agência de Bibliotecas e Coleções

